



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º 389 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo, à manutenção de alambrados, iluminação e limpeza GERAL na Praça do Bairro Parque Said".*

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A Praça do Bairro Said Jorge carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, os *alambrados se encontram em estados precários, a falta de iluminação é notório, lâmpadas dos refletores não funcionam e de fato isso deixa a praça em um verdadeiro breu no período noturno, e a limpeza geral se faz necessário no local*, fazendo essas bem feitorias, deixará o lugar mais propício e apropriado para que os moradores utilizem esse espaço público. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípios.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE AGOSTO 2018.**

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR - JOAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº <u>839</u>	
DATA <u>23 AGO 2018</u>	
ÀS <u>12:00</u> horas	
<i>Elisabete Azevedo</i> Recepção/Protocolo	